

PORTARIA N.º 8791, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exonera a pedido o Servidor Pedro Estanislau Gobbi do Cargo de Professor e Pedagogo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a solicitação através do Protocolo n.º 109/2017, **Exonera** a pedido a partir de 13 de Fevereiro de 2017, o Cidadão **Pedro Estanislau Gobbi**, do Cargo Efetivo de Professor Séries Iniciais, 20 horas, matrícula n.º 755, nomeado pela Portaria n.º 6244, de 02 de Março de 2011, e do Cargo de Pedagogo, 20 horas, matrícula n.º 921, nomeado pela Portaria n.º 7075, de 20 de Fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento